



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 969/2017**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ALEXANDRO MARCOS DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alexandro Marcos da Silva, ocorrido no último dia 05 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Ruth Garrido Roque, Bloco 403 M, Parque do Lago**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Alexandro Marcos da Silva tinha 37 anos e era casado com Valdirene dos Santos Matias e deixou os filhos Igor, Eloá e Iago.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 07 de agosto de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 9955/2017 - 09/08/2017 13:58